



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.772.509/0001-58

CONTRATO Nº: 157/ 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A EMPRESA COMPANHIA ALMA DELL ART

Inexigibilidade de Licitação nº 94/2023

PRC nº 265/2023

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro - Sarzedo/MG, inscrito no CNPJ: 01.772.509/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes Cultura Lazer e Turismo, Sr. Marcelo de Araújo Guimarães, CPF: 598.139.3976-72, residente e domiciliado em Sarzedo/MG, neste ato denominado **CONTATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA ALMA DELL ART**, inscrita na pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.712.715/0001-28, sediada na Rua Santos Dumont, n.º 103, Bairro Horto, Betim /MG, CEP 32.604-126, e-mail: administrativo@almeidadellart.org.br, emmanogarcia@almeidadellart.org.br, telefone: (31)99801-4571/ (31) 3596-5153, (31) 98853-8622, neste ato representada por **Emanoel Geraldo da Silva**, CPF: 828.783.906-87, RG MG 3.976931 SSP/MG, neste ato denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, oriundo de processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 94/2023, estando de acordo com a proposta da proponente, segundo o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR DANIEL FARIA PARA O ARRAIÁ DO MASTERVILLE DIA 29/07/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO”.

CLAUSULA 2ª - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- A) O valor global do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
- B) O pagamento será efetuado através de depósito bancário no primeiro dia útil após o evento ou cheque administrativo no dia/local do evento, conforme acordado entre as partes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Samara Bp



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.772.509/0001-58

CLAUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de dois meses a contar de sua assinatura, ou até que seja feita a apresentação do artista.

CLAUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Oferecer o espaço físico, manter a segurança dos equipamentos e pagar pelos serviços efetivamente prestados.

4.2 - Fornecer palco e camarim adequados a apresentação do artista e banda, conforme rider em anexo.

4.3 - Publicar as suas expensas o extrato deste contrato nos termos da lei.

CLAUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Escolha do repertório a ser apresentado;

5.2- Pontualidade com os serviços contratados;

5.3- Encargos trabalhistas e sociais;

5.4- Despesas com transporte de pessoal até o local do evento (áreas e terrestres), diárias de hospedagem e alimentação de seu pessoal.

5.5- O horário previsto para início da apresentação da banda será às 21:00h do dia 29/07/2023, com duração de 02:30 (duas horas e meia) de apresentação.

CLAUSULA 6ª - DAS MULTAS

No caso de a Contratada se conduzir dolosamente durante a execução dos serviços, a multa será de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato. As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito, com pedido formalizado através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

CLAUSULA 7ª - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Este contrato é celebrado por **Inexigibilidade de Licitação N.º 94/2023** conforme o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA 8ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 02 11 13 392 1302 2 070 - Apoio Ativ. Cult. Esport. Artíst. e Cívicas. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 441. Fonte 1.500.000.

CLAUSULA 9ª - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, podendo dar-se nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA 10ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a execução deste contrato especialmente aos casos omissos, o disposto na lei 8666/93 e legislação complementar em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.772.509/0001-58

CLAUSULA 11ª - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será por conta da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, através do servidor Evandro Andrade Gomes, matrícula 9802 (cargo: Direção e Assessoramento).

CLAUSULA 12ª - DAS EVENTUALIDADES

Ficam automaticamente canceladas as apresentações que não forem possíveis, em virtude de imprevistos provocados por circunstâncias tais como: perigo eminente de risco de vida, greves locais, catástrofes, chuvas fortes, inundações e doenças, susstando-se o pagamento. Nessas hipóteses a Contratada manterá entendimento com a Contratante, em comum acordo, para as apresentações serem transferidas para outra data.

CLAUSULA 13ª - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ibitaré para dirimir qualquer dúvida oriunda ao não cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na forma e na presença de duas testemunhas.

Sarzedo, 28 de julho de 2023.


Marcelo Araújo Guimarães
(Secretário Municipal de Esporte)
Contratante

gov.br

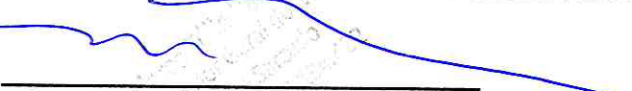
Documento assinado digitalmente
EMANOEL GERALDO DA SILVA
Data: 28/07/2023 16:00:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanoel Geraldo da Silva
COMPANHIA ALMA DELL'ART
Contratada

TESTEMUNHAS:


Barbara Leroy de Oliveira
CPF: 073.152.466-73


Sandra Pereira Gonçalves
CPF: 062.233.806-40


Procurador Geral do Município
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
OAB/MG 134.482

Elaborado por: Sandra Pereira Gonçalves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1419, sexta-feira, 28 de julho de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 28/07/2023 a 28/07/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor	
Gilmar Antonio Da Rocha Pinto		AG05010524	OMF-5G36	762-52	10/05/2023	293,47
Minas Esquadrias Em Alum E Vidro		AG05010525	HFE-2034	605-01	10/05/2023	293,47
Vidal Repasse Ltda		AG05010523	QXQ-4F92	550-90	08/05/2023	130,16

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Saco de Lixo, capacidade de 100 litros e 200 litros, destinados à limpeza urbana, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 15/08/2023, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 28 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo publica extrato de Contrato nº 157/2023, originado da Inexigibilidade nº 94/2023, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR DANIEL FARIA PARA O ARRAIÁ DO MASTERVILLE DIA 29/07/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO". Vigência: 28/07/2023 à 27/09/2023 ou até que seja feita a apresentação do artista. Empresa: COMPANHIA ALMA DELL ART, CNPJ sob o n.º 04.712.715/0001-28, ao valor total de R\$8.000,00 (Oito mil e quinhentos reais). O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 28 de Julho de 2023.